



000003

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

PROJETO BÁSICO

I – OBJETO

locação de 01 (um) Imóvel, para atender as necessidades do Creas, deste município, localizado na Praça José Dias Guimarães, nº 46, Centro, nesta Cidade.

II – OBJETIVOS

O objetivo a ser atendido é: acomodação do Creas, que não dispõe de infraestrutura predial própria para proporcionar aos nossos Servidores e usuários dos serviços, que atuam neste órgão, acomodações condizentes com as tarefas que executam.

III- JUSTIFICATIVA:

Considerando que não dispomos de Prédio Próprio para o funcionamento do Creas;

Considerando a necessidade de termos espaços dignos para que neles possamos desenvolver nossas atividades, visando à prestação de um serviço eficiente e de qualidade;

Considerando que o Imóvel a ser locado situado na Praça José Dias Guimarães, nº 46, Centro, nesta Cidade, atende as necessidades de acomodações do Creas.

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UO: 12020 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2071-Demais Programas e Serviços do Governo Federal e/ou Estadual

Cl. Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 1311.0000/1001.0000

V – RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO

- O LOCATÁRIO deverá receber o objeto desta locação, em perfeito estado de conservação e obriga-se a conservá-lo até o prazo de entrega.
- A despesa oriundas do consumo de água e energia, a partir da data do início da locação correrão por conta do locatário, sendo que este não se responsabiliza por eventuais pendências ou débitos anteriores à locação.
- O pagamento das despesas com impostos e/ou taxas (IPTU, Contribuição de Melhoria, etc.), incidentes no imóvel locado, ficarão sob a responsabilidade do Locatário.



000004

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

VI - VIGÊNCIA

O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses.

São Francisco, 04 de Janeiro de 2021.


Anizia Carla Roque Ferreira
Coordenadora do Cras

RATIFICO EM, 04 / Jan / 2021.


Leyla Braz Guimarães
Secretária Municipal de Assistência Social